



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
168/2016**

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 18 - Depto. de Trânsito

Órgão de Governo: 4 - Secretaria de Administração

Unidade: 2 - Fundo Mun. de Melhoria da Polícia Militar

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo Moras

Local de Entrega: Município de Xaxim -


Objeto/Finalidade: Aquisição de Tinta Asfáltica de alta qualidade para pintura diversas

Observações: Convênio: Transito

Dispensa: FIBROBECKER CNPJ: 93.861.607/0001-47

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Un	Tinta de Resina Acrilica Amarela, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12075)	240,0000	2.400,00
2	5	Un	Tinta de Resina Acrilica Azul, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12076)	280,0000	1.400,00
3	5	Un	Tinta de Resina Acrilica Preta, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12077)	240,0000	1.200,00
Valor Total Previsto					5.000,00


Rodrigo Morás
Município de Xaxim


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
Xaxim-SC

Xaxim, 24 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Lajeado, 22 de março de 2016

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 Xaxim/SC

A/C.: Daniel Toniazzo
daniel.toniazzo@xaxim.sc.gov.br

Ref.: Orçamento

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tinta demarcatória a base de solvente na cor AZUL balde de 18 litros	Balde	5,00	280,00	1.400,00
2	Tinta demarcatória a base de solvente na cor AMARELA balde de 18 litros	Balde	10,00	240,00	2.400,00
3	Tinta demarcatória a base de solvente na cor PRETA balde de 18 litros	Balde	5,00	240,00	1.200,00
Valor Total R\$					5.000,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de validade da proposta: 15 dias

Prazo de pagamento: 15 dias

Prazo de entrega dos materiais: 9 dias

Entregue no município.

Atenciosamente,

FibroBecker Ind. de Sinalização e Tintas LTDA
licitacoes@fibrobecker.com.br
 Depto. Comercial

000003

JOÃO DO ASFALTO FÁCIL TECNOLOGIA EM PAVIMENTACAO - EIRELI - ME

CNPJ: 23.330.104/0001-60

Fone: 51 3729-5360

E-mail: joaodoasfaltofacil@gmail.com

ORÇAMENTO**À Prefeitura Municipal de Xaxim - SC**

A/C: Compras

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto	Preço Unit.	Preço Total
1	5	unid	Tinta demarcação viária Azul a base de solvente em embalagem de 18 litros	315,00	1.575,00
2	10	unid	Tinta demarcação viária Amarela a base de solvente em embalagem de 18 litros	285,00	2.850,00
3	5	unid	Tinta demarcação viária Preta a base de solvente em embalagem de 18 litros	290,00	1.450,00
TOTAL R\$					5.875,00

Frete: CIF - Material entregue em sua unidade

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Condições de pagamento: 30 dias

Lajeado/RS - 23 de março de 2016

João Antonio Ruschel

Ao
 Município de Xaxim / SC

A/C Daniel Toniazzo
daniel.toniazzo@xaxim.sc.gov.br

Ref.: PROPOSTA FINANCEIRA

RAZAO SOCIAL: Refletto Sinalização e Termoplástico Ltda.

CNPJ: 11.398.804/0001-07 **INSCR. EST.:** 256.002.240

ENDEREÇO: Rua 24 de abril, nº 3057, Bairro Centro

CEP: 88131-030 **CIDADE:** Palhoça **UF:** SC

FONE: (51) 3709-2666 **FAX:** (51) 3748-9550

EMAIL: refletto@refletto.com.br

Banco: Banrisul

Agência: 0270

C/C: 06.074.027.07

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tinta demarcatória a base de solvente na cor AZUL balde de 18 litros	Balde	5	315,00	1.575,00
2	Tinta demarcatória a base de solvente na cor AMARELA balde de 18 litros	Balde	10	280,00	2.800,00
3	Tinta demarcatória a base de solvente na cor PRETA balde de 18 litros	Balde	5	250,00	1.250,00
Valor Total da Proposta: R\$					5.625,00

Condições Gerais da Proposta:

Validade da proposta : 60 (sessenta) dias;

Pagamento: a combinar

Prazo de Entrega: a combinar

Local de Entrega: a combinar

Palhoça/SC, 21 de março de 2016

Atenciosamente,

Departamento Comercial

11.398.804/0001-07
 256/002240
 REFLETTO SINALIZAÇÃO DE
 TERMOPLÁSTICO LTDA.
 RUA 24 DE ABRIL, 3057/08
 CENTRO CEP 88.133-000
 PALHOÇA SC

REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA.

E-mail: refletto@refletto.com.br

Telefone Representante RS: (51) 3748-0473

PALHOÇA - SC



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

SOLICITAÇÃO 004/2016

O departamento municipal de transito através de seu diretor vem através de este solicitar ao departamento de compras faça aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade conforme tabela abaixo:

Quantidade	Produto	Cor	Tonalidade
10 latas	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Amarela	10 YR 7,5/14
5 latas	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Azul	5 PB 2/8
5 latas	Tinta resina acrílica para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, 18 litros, que durabilidade mínima de 365 dias e visibilidade mínima de 60% após 365 dias.	Preta	N 0,5
5 latas	Thinner, 18 litros		

Observação: os produtos acima devem ser pagos com recursos do convenio multas.

Xaxim-SC, 16 de março de 2016.

Daniel Toniazzo

Diretor do departamento de trânsito e rodoviário

Município de xaxim




000006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.861.607/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/1991
NOME EMPRESARIAL FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PEDRO JULIO DIETER	NÚMERO 465	COMPLEMENTO
CEP 95.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO LAJEADO
UF RS	TELEFONE (51) 3710-2994	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 37485860	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/03/2016 às 18:33:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA - EPP
CNPJ: 93.861.607/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:27:06 do dia 30/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2016.

Código de controle da certidão: **5B04.463C.169D.B3C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: **93.861.607/0001-47**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140025919098
Data de emissão:	30/03/2016 18:31:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/05/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA(2128), CPF/CNPJ 93861607000147 com Inscrição Municipal 17303 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 90 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certidão emitida em 04 de FEVEREIRO de 2016, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela: 17D1.3276.NVZ1.6035

IMPRIMIR

VOLTAR

000010



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93861607/0001-47
Razão Social: FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA
Endereço: RUA JULIO DIETER S/N / CENTENARIO / LAJEADO / RS / 95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2016 a 15/04/2016

Certificação Número: 2016031703321282088467

Informação obtida em 30/03/2016, às 18:36:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.861.607/0001-47
Certidão n°: 29736599/2016
Expedição: 30/03/2016, às 18:32:20
Validade: 25/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **93.861.607/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Leonardo Barbosa
Comercial / Licitações
Fone/fax: 51 3748-9550
E-mail: licitacoes@fibrobecker.com.br
Fibro Becker Ind. de Sinalização e Tintas LTDA

000012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

000013

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
CPF/CNPJ			
93.861.607/0001-47			
Nome ou Razão Social			
FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA			
Nome Fantasia			
FIBROBECKER IND SINAL TINTAS LTDA			
ENDEREÇO			
Logradouro			
AV SENADOR ALBERTO PASQUALINI			
Número	Complemento		
2735			
Bairro		Município	
UNIVERSITARIO		LAJEADO	
UF	CEP	Telefone	
RS	95900-000		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Natureza Jurídica			
Pessoa Jurídica			
Código	Início	Final	Descrição da Atividade Primária
1010-6/70	199106	190001	FABRICACAO DE FIBRA E LA DE VIDRO E SEUS ARTEFATOS
Código	Início	Final	Descrição da Atividade
Contador		Situação	
LBM ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO		Desativada	
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e		Data de Baixa
01/06/1991			01/01/1900
Tipo de Baixa			

Emitido no dia: 31/03/2016 14:03

7HW1.5202.KIM7.6091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

000014

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
CPF/CNPJ			
93.861.607/0001-47			
Nome ou Razão Social			
FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA			
Nome Fantasia			
FIBROBECKER IND SINAL TINTAS LTDA			
ENDEREÇO			
Logradouro			
AV SENADOR ALBERTO PASQUALINI			
Número	Complemento		
2737			
Bairro		Município	
UNIVERSITARIO		LAJEADO	
UF	CEP	Telefone	
RS	95900-000		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Natureza Jurídica			
Pessoa Jurídica			
Código	Início	Final	Descrição da Atividade Primária
1010-6/70	199106	190001	FABRICACAO DE FIBRA E LA DE VIDRO E SEUS ARTEFATOS
Código	Início	Final	Descrição da Atividade
Contador		Situação	
LBM ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO		Desativada	
Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e		Data de Baixa
01/06/1991			01/01/1900
Tipo de Baixa			

Emitido no dia: 31/03/2016 14:03

7HW1.5202.KIM7.6091

FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA EPP
 Rua Pedro Julio Dieter, 465, Bairro Centenário
 CEP: 95900-000 - Lajeado - RS

Fl. 01

Nire - 43202093170 CNPJ - 93.861.607/0001-47
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
 FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA EPP.**

1. **Darci Alfredo Becker**, CPF nº 186.517.120-49, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, nascido aos 19 dias do mês de agosto de 1952, residente e domiciliada na Rua Alberto Torres, nº. 10, Bairro Hidráulica, Lajeado-RS, portadora da C.I. nº 5007279391, expedida pela SSP/RS; e,
2. **Rosane Becker**, CPF nº 504.280.040-91, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliada na Rua Alberto Torres, nº. 10, Bairro Hidráulica, Lajeado-RS, portadora da C.I. nº 1013699218, expedida pela SSP/RS, únicos sócios da **FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA EPP**, sociedade limitada, com sua sede na Rua Pedro Julio Dieter, 465, Bairro Centenário, Lajeado-RS, CEP 95900-000, portadora do CNPJ nº 93.861.607/0001-47, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 43202093170, em sessão de 19/02/1991, por este instrumento particular resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, novamente alterar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Primeiro - O objeto social é: (20.71-1/00) Fabricação de tintas demarcatória, solvente; (2399-1/99) Indústria de fibra de vidro, revestimento de fibra de vidro, consertos de fibra de vidro; (3299-0/03) Fabricação de placas para sinalização de trânsito, tais como: placas em chapa de aço preta e galvanizada, e fibra de vidro, balizas e tubos de aço galvanizados ou não, película refletiva para sinalização, semáforos e eletrônicos, sinalização vertical e horizontal; (2790-2/02) Fabricação de equipamentos de sinalização e segurança de controle de tráfego rodoviário; (4211-1/02) Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos; (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (42.13-8/00) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (4330.4/99) Construção de abrigos para passageiros de ônibus (de qualquer material), lixeiras para calçadas (fibra de vidro e tela), fabricação de lixeiras para coleta seletiva de lixo, carro coletor de lixo para garis; (7732-2/01) Locação de maquinário e equipamentos para pintura de vias pavimentadas; (7112-0/00) Projetos de sinalização viária e turística, planejamento e projeto de tráfego em área urbana e rural; (2511-0/00) Fabricação de estruturas metálicas para pórticos, semipórticos, pavilhões industriais, galpões e passarelas; (4744-0/04) Comercialização de telhas, (2930-1/01) Fabricação de carrocerias metálicas ou de madeira para caminhões.

Segundo - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.EPP**

Segunda - A sociedade tem a sua Sede estabelecida na Rua Pedro Julio Dieter, nº. 465, Bairro Centenário, Lajeado-RS, CEP 95900-000.

Terceira - O objeto social é: (20.71-1/00) Fabricação de tintas demarcatória, solvente; (2399-1/99) Indústria de fibra de vidro, revestimento de fibra de vidro, consertos de fibra de vidro; (3299-0/03) Fabricação de placas para sinalização de trânsito, tais como: placas em chapa de aço preta e galvanizada, e fibra de vidro, balizas e tubos de aço galvanizados ou não, película refletiva para sinalização, semáforos e eletrônicos, sinalização vertical e horizontal; (2790-2/02) Fabricação de equipamentos de sinalização e segurança de controle de tráfego rodoviário; (4211-1/02) Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos; (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (42.13-8/00) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;

per fb



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Fibrobecker Indústria de Sinalização e Tintas Ltda *****
CNPJ 93861607/0001-47*****

Lajeado, 03 de fevereiro de 2016, às 14h31min

Luis Roberto Mohr
Dist. Com. Designado
Mat 3536786

FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA EPP
 Rua Pedro Julio Dieter, 465, Bairro Centenário
 CEP: 95900-000 - Lajeado - RS

Fi. 03

Nire - 43202093170 CNPJ - 93.861.607/0001-47
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
 FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA EPP.**

Décima Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Lajeado/RS para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em cinco vias.

Lajeado/RS, 22 de outubro de 2014.



 Darci Alfredo Becker




 Rosane Becker

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2015 SOB Nº: 4064869

Protocolo: 15/009951-7, DE 30/01/2015

Empresa: 43 2 0209317 0
 FIBROBECKER INDÚSTRIA DE
 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA -
 EPP



 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL



000018

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073144

Data da Inscrição: 30/03/2016

Data da Renovação: 30/03/2016

Validade: 31/03/2016

Razão Social: 15067 - FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA

Data do Cadastro: 16/04/2013

Endereço: R PEDRO JULIO DIETER, 465

Bairro: CENTENARIO

Cidade: Lajeado

UF: RS CEP: 95900-000

Telefone/Fax: 51 37102994 /

e-mail: fibrobecker@fibrobecker.com.br

CNPJ: 93.861.607/0001-47

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Responsável:

CPF:

Capital Social:

Faturamento Mensal:

Qtde de Funcionários:

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	5B04.463C.169D.B3C6	30/03/2016	26/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	29736599/2016	30/03/2016	25/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140025919098	30/03/2016	29/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	17D1.3276.NVZ1.6035	04/02/2016	04/05/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	201603170332182088467	17/03/2016	15/04/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade para pintura, uso do departamento de trânsito.

Processo Adm. nº: 49/2016 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM


Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.02.2.039.3.3.90.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar	3.3.90.30.44.00.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1010 - Convênio de Trânsito - Militar			

Total previsto: 5.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	Un	Tinta de Resina Acrílica Amarela, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12075)	240,0000	2.400,00
2	5,000	Un	Tinta de Resina Acrílica Azul, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12076)	280,0000	1.400,00
3	5,000	Un	Tinta de Resina Acrílica Preta, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12077)	240,0000	1.200,00
Total Geral →				760,0000	5.000,00

Xaxim, 1 de Abril de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000020

Xaxim, 1 de Abril de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 49/2016, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 1 de Abril de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000021

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.


DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 49/2016
Data do Processo Adm.: 01/04/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade para pintura, uso do departamento de trânsito.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
16	04.02	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.44.00.00.00	65.631,77	5.000,00
					Total Previsto:	5.000,00
					Total Geral:	5.000,00

Xaxim, Em 01/04/16


Juliano Sorgatto CRC 032895/O-5



000022

Nº. Publ.	389	2016
Data da Publ.	08/01/16	
Data Saída	08/02/16	
Resp. pela Publ.		
Nome:	Johi	

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE XAXIM****DECRETO Nº 017/2016**

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- Secretário – Fabricia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- Processar e julgar os processos de licitações;
- Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.



000023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano.

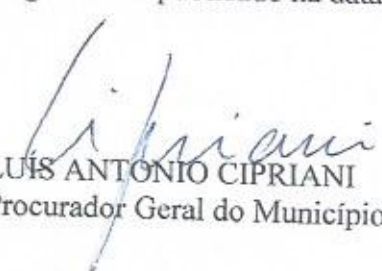
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2016 - DL

Processo Administrativo: 49/2016
Processo de Licitação: 49/2016
Data do Processo: 01/04/2016


000024

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 49/2016

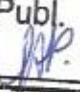
Objeto da Licitação:

Aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade para pintura, uso do departamento de trânsito.

Xaxim, 1 de Abril de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

Nº. Publ.	49 / 2016
Data da Publ.	01 / 04 / 16
Data Saída	01 / 05 / 16
Resp. pela Publ.	
Nome:	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2016 - DL

Processo Administrativo: 49/2016
Processo de Licitação: 49/2016
Data do Processo: 01/04/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000025

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade para pintura, uso do departamento de trânsito.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,000	Un	Tinta de Resina Acrílica Amarela, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12075)
2	5,000	Un	Tinta de Resina Acrílica Azul, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12076)
3	5,000	Un	Tinta de Resina Acrílica Preta, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12077)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 1 de Abril de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000026

PARECER JURÍDICO

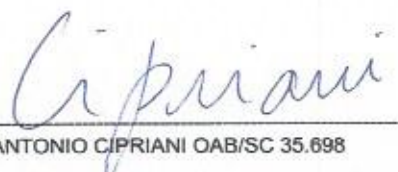
Processo Administrativo:	49/2016
Processo de Licitação:	49/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	12/2016-DL
Data do Processo:	01/04/2016
Data da Abertura das Propostas:	01/04/2016
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 01, 04, 16.


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2016 - DL

Processo Nr.: 49/2016
Data: 01/04/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA
Endereço: R PEDRO JULIO DIETER, 465
Cidade: Lajeado - RS
CNPJ: 93.861.607/0001-47

Código: 15067

000027

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade para pintura, uso do departamento de trânsito.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	10,00	Tinta de Resina Acrilica Amarela, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12075)	Un	240,00	2.400,00
2	5,00	Tinta de Resina Acrilica Azul, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12076)	Un	280,00	1.400,00
3	5,00	Tinta de Resina Acrilica Preta, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias. (01-25-12077)	Un	240,00	1.200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade para pintura, uso do departamento de trânsito.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deve-se à pesquisa de mercado, através da qual foram realizadas cotações de preço, tendo a empresa vencedora ofertado a melhor proposta, ou seja, o menor custo para o erário.

Xaxim, 1 de Abril de 2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2016 - DL**

**Processo Nr.: 49/2016
Data: 01/04/2016**

Folha: 2/2

01/04/2016

DESPACHO FINAL:

000028

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 1 de Abril de 2016

IDACIR ANTONIO ORSO

Valor da Despesa: 5.000,00 (cinco mil reais)

Pagamento.....: 30 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2016 - DL

Processo Administrativo: 49/2016
 Processo de Licitação: 49/2016
 Data do Processo: 01/04/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000029

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2016
- b) Licitação Nr.: 12/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 01/04/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade para pintura, uso do departamento de trânsito.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 015067 - FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS	3	0,0000	5.000,00
	3		5.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.00.00.00.00 (16) Saldo: 65.631,77

Idacir Antonio Orso
 Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2016 - DL

Processo Administrativo: 49/2016
Processo de Licitação: 49/2016
Data do Processo: 01/04/2016

Folha: 1/1

000030

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 49/2016
- b) Licitação Nr.: 12/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 01/04/2016
- e) Objeto da Licitação Aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade para pintura, uso do departamento de trânsito.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA (15067)

1 Tinta de Resina Acrilica Amarela, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias.	Un	10,00	0,0000	240,00	2.400,00
2 Tinta de Resina Acrilica Azul, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias.	Un	5,00	0,0000	280,00	1.400,00
3 Tinta de Resina Acrilica Preta, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias.	Un	5,00	0,0000	240,00	1.200,00
Total do Fornecedor:					5.000,00
Total Geral:					5.000,00

Xaxim, 1 de Abril de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Xaxim

PREFEITURA

000031

AVISO DE DISPENSA 12/2016

AVISO DE DISPENSA 12/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :

Dispensa de Licitação N. 12/2016

Processo Licitatório N. 049/2016

Homologação: 01/04/2016

Fornecedor: Fibrobecker Indústria de Sinalização e Tintas Ltda.

CNPJ: 93.861.607/0001-47

Objeto: Aquisição de tintas asfáltica de alta qualidade para, uso do departamento de trânsito.

Vigência: 31/12/2016

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Xaxim - SC, 01 de abril de 2016.

Idcir Antônio Orso

Prefeito Municipal

Decreto 170

DECRETO Nº. 170/2016.

Nomeia servidor municipal em cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora municipal ALINE PEGORARO, matrícula 6013, ocupante de cargo comissionado, para a partir de 01 de abril de 2016 atuar no cargo de Chefe de Gabinete do Secretário, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, deste município de Xaxim – SC, percebendo os vencimento constantes em lei vigente.

Art. 2º Fica automaticamente exonerada do cargo ocupado anterior a este, conforme consta no Decreto nº 181/2013.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2016.

Idcir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani

Procurador Geral do Município

Decreto 169

DECRETO Nº. 169/2016.

Nomeia servidor municipal em cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor municipal ODILEI DA SILVA, matrícula 6278, ocupante de cargo comissionado, para a partir de 01 de abril de 2016 atuar no cargo de Chefe de Gabinete do Secretário, com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim – SC, percebendo os vencimento constantes em lei vigente.

Art. 2º Fica automaticamente exonerado do cargo ocupado anterior a este, conforme consta no Decreto nº 192/2013.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2016.

Idcir Antonio Orso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani

Procurador Geral do Município

Decreto 171

DECRETO Nº. 171/2016.

Nomeia servidor municipal em cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora municipal SILVANA BONAVIGO KNONER, matrícula 7182, ocupante de cargo comissionado, para a partir de 01 de abril de 2016 atuar no cargo de Diretora de Programas da Terceira Idade, com carga horária de 30 horas semanais, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, deste município de Xaxim – SC, percebendo os vencimentos proporcionais constantes em lei vigente.

Art. 2º Fica automaticamente exonerada do cargo ocupado anterior a este, conforme consta no Decreto nº 108/2015.



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0048/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, **FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.861.607/0001-47, estabelecida na Rua Pedro Júlio Dieter, 465, Bairro Centenário, na cidade de Lajeado, Estado de, CEP 95900-000, neste ato representado pelo **Sr. DARCI ALFREDO BECKER**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 5007279391, com CPF nº 186.517.120-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0048/2016, Dispensa nº 0012/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de tinta asfáltica de alta qualidade para pintura, uso do departamento de trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios

Edital de licitação (Dispensa nº 0005/2016 – Processo Licitatório nº 0044/2016)

Especificações e proposta da proponente vencedora

Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Órgão de Governo: 04- Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 04.02 – Fundo Mun. De Melhoria da Polícia Militar

Funcional Programática: 06.181.601 – Segurança Municipal

Projeto/Atividade: 2.39 - Manut. do Fundo de Melhoramento da Polícia Militar

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.44.00.00.00 (16/2016)

Fonte de Recurso: 0.1.10 – Convênio de Trânsito- Militar

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Tinta de Resina Acrílica Amarela, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias.	Un	10	240,00	2.400,00
02	Tinta de Resina Acrílica Azul, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a	Un	05	280,00	1.400,00



	sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias.				
03	Tinta de Resina Acrílica Preta, para demarcação viária, NBR 11862, a base de solvente, com 18 litros, com a durabilidade mínima de 365 dias, e a sua visibilidade de no mínimo 60% após 365 dias.	Un	05	240,00	1.200,00
					5.000,000

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a execução do serviço e mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O Contratado obriga-se a:

- Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais;
- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLAÚSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- amigavelmente, por acordo entre as partes;
- judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- advertência;
- suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- declaração de inidoneidade;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional obriga-se a prestar o serviço mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens, objeto do presente contrato, será realizada pela Sr. **Daniel Toniazzo**, inscrito no CPF nº 048.155.339-89, Matrícula nº 6241.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.


MUNICÍPIO DE XAXIM

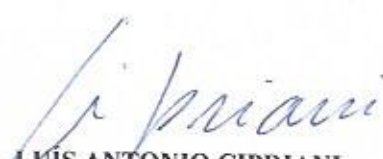
CONTRATANTE

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Xaxim/SC, 01 de abril de 2016.



FIBROBECKER INDUSTRIA DE
SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA
CONTRATADA

Darci Alfredo Becker
Representante Legal


LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral


DANIEL TONIAZZO

048.155.339-89
Fiscal do Objeto Contratual


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466.089-32
Testemunha


ALINE CHIODI

071.548.119-00
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

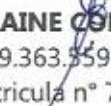
Processo Licitatório nº 0049/20116
Modalidade: Dispensa nº 0012/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 35 (trinta e cinco), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 27 de abril de 2016.


EDILAINE CORREA
079.363.559-44
Matricula nº 7274